DECRETO Nº 2777 DE 27 DE JULHO DE 1998.

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica exonerados a partir do dia 31(trinta e um) de julho de 1998. nos termos do artigo 37,V, combinado com o artigo 40,II, todos da lei nº 2692,de 17 de setembro de 1992(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama em virtude de aposentadoria os seguintes servidores.

- Afonso Lourenço de Souza
- Arthur Ferreira de Melo.
- Cirino Alves de Freitas.
- José Alves Cavalcante
- Olival Bernardes de Oliveira
- Sebastião Ferreira de Queiroz

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na Dara de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de julho de 1998.

Alípio Soares Barbosa.
Prefeito Municipal